

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE O TÍTULO COMENDA DE MÉRITO SOCIAL MAJOR PM LUZINETH VILARINHO AO SENHOR "CELIO MORAES MIRANDA".

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Comenda De Mérito Social Major PM Luzineth Vilarinho ao Senhor **CELIO MORAES MIRANDA** pelos relevantes serviços prestados ao município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

1º Sgt PM Célio Moraes Miranda Nascido em 26 de agosto de 1976, em Cuiabá-MT, filho de Sidronio de Miranda e Carmelita Moraes de Miranda, casado com Leliane Jesus dos Santos Miranda, pai das gêmeas Beatriz Santos Miranda e Heloisa Santos Miranda.

Ingressou no serviço público no ano de 1996, na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos na função de carteiro, onde pereceu até o ano de 2002.

Em 26 de março de 2002 ingressa na Polícia Militar, no 22º Curso de Formação de Soldado em Cuiabá - MT, em seguida formou-se no Curso de Formação de Cabo em 2004, tendo sido promovido a graduação de terceiro sargento PM em 2008, à graduação de segundo PM em 2012 e à graduação sargento PM em 2015.

Atuou no 1º BPM em Cuiabá de 2002 a 2008, executando serviço operacional e de Polícia Comunitária. Atuou de 2008 a 2015 no 10º BPM no serviço operacional, bem como instrutor do PROERD. É instrutor e mentor do Programa Educacional de Resistência às Drogas e Violência (PROERD), onde atuou por cinco anos nas escolas públicas da área do BPM em 10º BPM em Cuiabá.

Desde o ano de 2015 está lotado na Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da PMMT (ESFAP), atuando como comandante de pelotões de soldado nos 30º, 31º e 32º Cursos de formação de Soldado, bem como nos Estágios de Qualificação de Cabo e Aperfeiçoamento de Sargentos.

É professor e instrutor das disciplinas de Cultura e Cotidiano Policial Militar, bem como de Direito Administrativo Disciplinar Militar em ambos os cursos. Vimos e reconhecemos sua dedicação e empenho, por isso essa homenagem pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 25 de junho de 2024





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Demilson Nogueira (Câmara Digital) - PP

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400340032003200300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

